

Despacho (extracto) n.º 31842/2008

Por despacho de 02 de Dezembro de 2008 do Director-Geral do Tesouro e Finanças, no uso de competência própria:

Armandina Ferreira Gonçalves Sobreira e Célia Maria do Carmo de Sousa Pereira, técnicas superiores do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças — nomeadas definitivamente, precedendo concurso, em lugar de técnicas superiores principais, da carreira técnica superior do mesmo quadro com efeitos à data do despacho, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, e alínea c) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 419/99, de 21 de Outubro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

2 de Dezembro de 2008. — A Directora de Serviços, *Rosa Raposo*.

Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais**Despacho n.º 31843/2008**

Por meu despacho de 15 de Setembro de 2008 e obtida a anuência da Secretária-Geral do Ministério da Cultura, foi autorizada a transferência da licenciada Maria Angelina Araújo de Morais Castro, técnica superior de 1.ª classe, escalão 1, índice 460, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Cultura, para o mapa de pessoal do Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais, do Ministério das Finanças e da Administração Pública, com igual categoria e escalão, nos termos da alínea a), dos n.ºs 1.º e 3.º do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, ficando exonerada do lugar de origem, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2008.

2 de Outubro de 2008. — O Director-Geral, *Nuno Sousa Pereira*.

Despacho n.º 31844/2008

Por meu despacho, de 29 de Outubro de 2008, no uso de competência delegada, Rosa Maria Fernandes Lourenço Caetano, Técnica Superior Principal do mapa de pessoal do Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais, a exercer funções de Chefe de Divisão de Relações Multilaterais neste Gabinete, foi autorizada a iniciar licença sem vencimento de longa duração, nos termos do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a 01 de Janeiro de 2009. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Novembro de 2008. — O Director-Geral, *Nuno Sousa Pereira*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**Gabinete do Ministro****Despacho n.º 31845/2008**

A empresa EMPORDEF — Tecnologias de Informação, S. A., com sede no Parque Empresarial Geral Lazarim, Rua da Quinta dos Medroñeiros, Lazarim, 2826-801 Caparica, requereu, ao abrigo do disposto nos artigos 4.º, n.º 1, dos Decretos-Leis n.ºs 397/98 e 396/98, ambos de 17 de Dezembro, o acesso ao exercício das actividades de comércio e de indústria de armamento (bens e tecnologias militares) e a autorização para alterar o seu objecto social.

O projecto de alteração do objecto social proposto pela empresa está em conformidade com o previsto nos artigos 3.º dos Decretos-Leis n.ºs 397/98 e 396/98, ambos de 17 de Dezembro, na medida em que inclui o comércio e a indústria de armamento (bens e tecnologias militares) na sua actividade.

A empresa EMPORDEF — Tecnologias de Informação, S. A., cumpre os requisitos cumulativos para autorização do exercício de comércio e indústria de armamento previstos nos artigos 8.º, n.º 1, dos Decretos-Lei n.ºs 397/98 e 396/98, ambos de 17 de Dezembro.

Assim, nos termos dos artigos 4.º, n.º 1, dos Decretos-Leis n.ºs 397/98 e 396/98, ambos de 17 de Dezembro, autorizo que a empresa EMPORDEF — Tecnologias de Informação, S. A., exerça a actividade de comércio e indústria de armamento (bens e tecnologias militares), com a seguinte proposta de objecto social:

«Prestação de serviços de desenvolvimento de *software*, engenharia de *software*, *software* de informação geográfica, importação e comercialização de equipamentos e componentes informáticos, organização e gestão de cursos de formação e desenvolvimento de simuladores, tanto no âmbito civil, como militar.»

13 de Novembro de 2008. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar**Despacho n.º 31846/2008**

1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 18 236/2006, de 3 de Agosto, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 7 de Setembro de 2006, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto, e encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, prorrogo por um período de 180 dias, com início em 16 de Janeiro de 2009, a comissão do capitão-tenente SEM 123278, João Agostinho Grácio Pedro dos Santos, no desempenho das funções de director técnico do Projecto n.º 6 — Grupo de Escolas de Formação da Marinha de Guerra, no âmbito da cooperação técnico-militar com a República de Moçambique.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado continuará a desempenhar funções em país da classe C.

30 de Outubro de 2008. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *João António da Costa Mira Gomes*.

Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar**Despacho (extracto) n.º 31847/2008**

Por meu despacho de 18 de Novembro de 2008 e nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, determino a promoção, em reconhecimento de excelência, independentemente de concurso, do Técnico Superior de 1.ª Classe Nuno Francisco das Neves Verde Caeiro, na categoria de Técnico Superior Principal, da Carreira de Técnico Superior do Quadro de Pessoal da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, com efeitos reportados a 01 de Janeiro de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Novembro de 2008. — O Director-Geral, *Alberto Rodrigues Coelho*.

Despacho (extracto) n.º 31848/2008

Por despacho de 13 de Novembro de 2008 do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar:

Lic. Ana Margarida Sampaio da Costa Macedo, técnica superior de 1.ª classe — autorizada a renovação da licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 21 de Janeiro de 2009.

25 de Novembro de 2008. — O Director-Geral, *Alberto Rodrigues Coelho*.

Instituto de Acção Social das Forças Armadas**Aviso (extracto) n.º 29450/2008**

Concurso interno de acesso misto para o preenchimento de quatro lugares de técnico superior principal da carreira de técnico superior (serviço social), do quadro de pessoal do Instituto de Acção Social das Forças Armadas.

1 — Introdução: em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.